



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SE MAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
Ata da 93ª reunião, realizada em 23 de julho de 2025

Em 23 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Ana Cláudia Barbosa Amaral, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Jarbas Matias dos Reis, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Adriana Freitas Antunes Camatta, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Jéssica Marques Jesus Sathler, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 93ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização e fez leitura de Memorando da SEMAD no qual é designado para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 92ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 92ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de junho de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Wagner Oliveira, da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **8.1) BR Gestão de Resíduos Ltda.** Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas. Uberlândia/MG. PA/SLA/Nº 5106/2025. Classe: 6. Apresentação: URA TM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **9.1) Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE Ltda.** Linha de Transmissão 500 kV SE Boa Sorte - SE Paracatu 4 - Linhas de transmissão de energia elétrica. Paracatu/MG. PA/SLA/Nº 2123/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração do prazo das condicionantes 5 e 6 para "540 (quinientos e quarenta) dias". Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **10.1) Cemig Geração e Transmissão S/A.** CGH Luiz Dias. Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Itajubá/MG. PA/SLA/Nº 3803/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e Dom Helder. Impedimento: SME. A conselheira Jéssica Marques Jesus Sathler, representante da SME, se declarou impedida neste item de pauta. **10.2) Cia. Eletroquímica Jaraguá.** CGH Monteiro. Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Candeias/MG. PA/Nº 3164/2005/002/2019. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009437/2021-96. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 9: "Quando da realização da operação da descarga de fundo, para fins de desassoreamento do reservatório, apresentar relatório técnico descritivo e fotográfico com data de início e de término da operacionalização da comporta de fundo, bem como das ações empreendidas no controle ambiental, inclusive do monitoramento da qualidade das águas superficiais, em dois pontos do curso d'água (um no reservatório a montante da barragem da CGH e outro a jusante da casa de força), para os parâmetros oxigênio dissolvido e turbidez. Anexar comprovação da comunicação prévia da manobra aos órgãos interessados. Prazo: 60 (sessenta) dias, após o término da operacionalização da comporta de fundo". Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 27/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121403868** e o código CRC **0A218356**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024961/2025-73

SEI nº 121403868